



PROC 2001	5847	16
PIS	1207	
VISIO	mm	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 43/2018.

Processo Administrativo n.º 200/5847/2016.

1º TERMO ADITIVO N.º 43/2018 AO CONTRATO N.º 15/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E INSTITUTO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DE NITERÓI LTDA. – IMR, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e o **INSTITUTO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DE NITERÓI LTDA. – IMR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.394.404/0001-96 e no CNES sob n.º 6723411, com sede na Estrada Francisco da Cruz Nunes, n.º 12.529, Itaipu, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seus sócios, Sr. **RICARDO MACEDO AUGUSTO**, portador da carteira de identidade n.º 05.400.392-6 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 864.693.477-20, e a Sra. **PATRÍCIA DAFLON VILAS BOAS AUGUSTO**, portadora da carteira de identidade n.º 52.57745-9 CRM-RJ e inscrita, no CPF sob o n.º 006.856.857-64, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/5847/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 15/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao

es
mm¹
mm



Proc 2001	5847	116
	1208	
VISIO		sm

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054

Código de Despesa n.º 33.90.39.00

Fonte de Recurso n.º 207

Nota de Empenho n.º 001020

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 195.461,06 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no



Processo	208	5847	16
Fls.		1209	
Visto			Sam

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de dezembro de 2018.


MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
Fundação Municipal de Saúde de Niterói


RICARDO MACEDO AUGUS


PATRÍCIA DAFLON VILAS BOAS AUGUSTO

Instituto de Medicina de Reabilitação de Niterói Ltda.

Testemunhas:

1: _____

2: _____



PROC 2007	5847	1	10
FIS	1212		
VISTO			SM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 153/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 43/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Medicina de Reabilitação de Niterói - IMR.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 15/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 195.461,06 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001020/2018.


FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016.

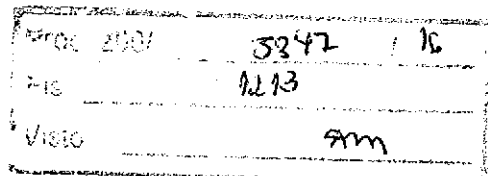
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

Claudia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.400-2


Maria Célia Vasconcellos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.168-0



A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 09000051/2017, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, sendo:

- 1) Nilo Sergio de Oliveira, matrícula nº 02402
- 2) Flávia Mariano Carvalho de Souza, matrícula 243.900-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SASDH Nº 016/18, de 19/11/2018

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000680/2018, cujo objeto é a locação de estruturas para eventos, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, sendo:

- 3) Viricyus Ferreira dos Santos Sousa, matrícula nº 12441300
- 4) Flávia Mariano Carvalho de Souza, matrícula 243.900-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 372/2018

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 372/2018. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e **ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP.** **OBJETO:** Locação de Estruturas e outros itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos na forma do Anexo I – Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 499.908,65 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.06.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.39.99. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e processo nº 090/0000680/2018, sob a modalidade de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/017, originária do Pregão Presencial/Sistema de Registro de Preços Nº 06/2017 da Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005 e alterações. **Data de Assinatura:** 19 de novembro de 2018. Omitido do Diário Oficial de 06/12/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 190000496/2018 – autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.318/2013, no valor de R\$1.227,44 (mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), a favor da empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP, CNPJ nº 09.512.143/0001-57, para prestação de serviço referente ao curso "Conexão Pública" para servidores da Prefeitura Municipal de Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 151/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 41/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 401.673,82 (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001018/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5847/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 152/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 42/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 828.772,97 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001019/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5847/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 153/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 43/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Medicina de Reabilitação de Niterói – IMR; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 195.461,06 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001020/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5847/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 155/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 001/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS; **OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas ao planejamento, ao gerenciamento e à execução de ações e serviços de saúde no Hospital Getúlio Vargas Filho, com o fomento da FMS, em conformidade com os Anexos que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.918.643,20 (noventa e sete milhões, novecentos e deztoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº